



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61

**Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº.332/2014.
Processo Tomada de Preço nº 02-004/2014.**

Cláusula Primeira – Das Partes

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, através da Secretaria de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.466/0001-61, sediada à Av. Joaquim Pereira de Queiroz, nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, neste ato representado pelo **Sr. RONIE RUFINO DA SILVA**, prefeito municipal, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **J. A. CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 17.704.322/0001-14, com sede na Rua Zacarias de Assunção nº. 3, Centro Ananindeua - Pará, neste ato representada pelo Sr. **Adamor Sena Matos**, brasileiro, empresário, inscrito no CIC nº. 3295316 – SSP/PA e CPF: 610.539.452-72, doravante denominada por **CONTRATADA**.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditiva em R\$ 45.934,40 (quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), equivalente a 24,89% do valor original do contrato, passando o valor do contrato de R\$ 184.486,84 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 230.421,24 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos) de acordo com solicitação feita através do Memorando 18/2016 – SEMED / GT Rede Física, além do Parecer Jurídico nº.029/2015-ASSEJUR/SEMED, e em conformidade com Artigo 65 da lei 8.666/93.

Parágrafo Único – Considerando a vistoria técnica mencionada no Mem. 18/2016, o qual apontou que no intuito de preservar a estrutura de piso, alamedas e arquibancadas existente, foi realizada uma modificação na implantação do projeto da cobertura da quadra escolar, onde houve a necessidade de ampliar a cobertura e estrutura em mais 25% do tamanho original (conforme planilha orçamentária em anexo). Sendo assim se faz necessário tal aditivo para finalizar a obra que se encontra em fase final.

Cláusula Terceira – Da Dotação

Recurso proveniente do rendimento de aplicação financeira.

12 368 0009 1.015 – Construção, ampliação, reforma, revitalização e aquisição de equipamentos de unidades escolares;

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61

Cláusula Quarta – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, Diário Oficial da União, até o quinto dia útil de sua assinatura.

Benevides, 17 de Março de 2016.

Prefeitura Municipal de Benevides
CNPJ:05.058.466/0001-61
Ronie Rufino da Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

J. A. CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 17.704.322/0001-14
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ RG/CPF: _____

Nome: _____ RG/CPF: _____